



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**INDICAÇÃO N° 260/2017**

PROTOCOLO N° 1642  
DATA ENTR 08/05/2017  
HORÁRIO 10:41  
Reischio

RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24º,§1º do Regimento Interno e do Artigo 12º ,Inciso XIII, da Lei Orgânica , a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que providencie junto ao setor competente a arborização em todo o nosso Município de VRB/MG.

**JUSTIFICATIVA**

As árvores ajudam na manutenção e recuperação da capacidade produtiva do solo, conservam os lençóis freáticos, preservam as margens dos rios, por isso da importância de se preservar matas ciliares e arborizar as margens dos rios e ribeirões que cortam as cidades.

Temos que ter essa consciência, que devemos plantar árvores, mas acima de tudo, gostar das árvores, gostar de tê-las em nosso quintal, calçada, nas praças, nos parques e nas matas.

Sala as Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de Maio de 2017

Marinho J. Almeida Neto  
VEREADOR  
Presidente Comissão de Saúde

Vereador

Marinho José de Almeida Neto  
(Marinho do Hospital)